

-----PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE DIREITO (REF. C), PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO JURIDICO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO. -----

## ATA N. 7/JÚRI

### ATA DA CORREÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

----- Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nas instalações do Município de Miranda do Douro – Edifício da UTAD, sito na Rua D Diniz, reuniu o **JÚRI** do procedimento concursal comum indicado em epígrafe, aberto por aviso (extrato) n. 9296/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n. 118, parte H, página 190 e seguintes, de 19.06.2020, para o preenchimento de 1 (UM) posto de trabalho de **TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE DIREITO**, da carreira geral e categoria de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Município de Miranda do Douro (**UNIDADE MUNICIPAL DE APOIO JURÍDICO DE CONTENCIOSO E FISCALIZAÇÃO**), nomeado por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Município de Miranda do Douro, datado de 04.05.2020, a fim de dar continuidade ao presente procedimento concursal. -----

----- Presidiu à reunião a primeira vogal efetiva Dr.ª Catarina Mota, Técnica Superior (área de direito) do Município de Alfândega da Fé, substituta legal da presidente designada, face à impossibilidade de comparência desta, por motivos relacionados com a doença COVID-19, estando presentes a vogal efetiva Dr.ª. Maria de Fátima do Nascimento Veloso Ruano, técnica superior (área de ciências empresariais) do Município de Miranda do Douro e Dr.ª. Sandrine Araújo, técnica superior (área de Educação) do Município de Miranda do Douro, segunda vogal suplente chamada a participar no presente ato em substituição do primeiro vogal suplente Dr. Nuno Alexandre Remiseo Rodrigues Saldanha, impossibilitado de comparecer por motivos pessoais urgentes e inadiáveis. -----

----- A reunião teve a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**: -----

1. Proceder à correção, avaliação e classificação final das **“Provas de Conhecimentos”**, através da atribuição das notas sob anonimato, nos termos da alínea a) do n. 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, em função das respostas dadas às perguntas correspondentes aos diversos grupos.....
2. Elaborar a lista dos resultados obtidos nas **“Provas de Conhecimentos”** alvo de correção, associando o código ao nome de cada candidato que realizou a mesma, constante do **“canhoto”** desta destacado no ato da realização. ....
3. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao método de avaliação intercalar seguinte (Avaliação Psicológica). ....
4. Informar os candidatos da data da realização do segundo método de seleção **“Avaliação Psicológica”**. ....

----- Face aos parâmetros de avaliação, sua ponderação, matriz de correção, bem como aos critérios de correção da prova, foram atribuídos aos candidatos as pontuações que constam de mapa anexo, que faz parte integrante desta ata, e do qual resultou a seguinte classificação: ----

Código	Pontuação
BT1993	18,25
BO2017	14,75
13100515	3,50
9392TJ	14,50
2020M2SL	7,00
DCCN2020	12,75
AL1986	9,50

B4SBH36D	10,25
C23R24BG	9,50
FDJVM67	12,25
J101078	7,00

----- Seguidamente, o **JÚRI** procedeu à abertura dos envelopes onde haviam sido introduzidos os “**canhotos**”, que foram destacados das provas no início da sua realização, nos quais se encontrava o dito Código e o nome do respetivo candidato, a fim de se efetuar o confronto entre o Código constante do “**canhoto**” e aquele que se encontrava aposto em cada uma das provas, de modo a identificar o autor de cada prova. -----

----- Do confronto realizado haveria de resultar a seguinte correspondência: -----

CÓDIGO	NOME
BT1993	BRUNO FILIPE LOURENÇO TORRADO
BO2017	ANDREIA ALEXANDRA REBELO CUNHA SILVA
13100515	PAULA CRISTINA LOPES RODRIGUES
9392TJ	TELMA ALICE VENTURA JORDÃO
2020M2SL	MARGARIDA MARIA SALGADO LINO
DCCN2020	DANIELA CRISTINA CARREIRO NETO
AI1986	AIDA SOFIA RIBEIRO DA SILVA

B4SBH36D	LUIS FILIPE GOMES AFONSO
C23R24BG	BERTA ISABEL GOMES GONÇALVES
FDJVM67	RODRIGO ALEXANDER DAVIDSON DE S. PINTO
J101078	JOSY CLARA ARRUDA RANI

Obtendo-se assim, a seguinte grelha de classificação ordenada alfabeticamente: -----

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>AI1986</b>	<b>AIDA SOFIA RIBEIRO SILVA</b>	<b>9,50</b>
<b>BO2017</b>	<b>ANDREIA ALEXANDRA REBELO CUNHA SILVA</b>	<b>14,75</b>
<b>C23R24</b>	<b>BERTA ISABEL GOMES GONÇALVES</b>	<b>9,50</b>
<b>BT1993</b>	<b>BRUNO FILIPE LOURENÇO TORRADO</b>	<b>18,25</b>
<b>DCCN2020</b>	<b>DANIELA CRISTINA CARREIRO NETO</b>	<b>12,75</b>
<b>J101078</b>	<b>JOSY CLARA ARRUDA RANI</b>	<b>7,00</b>
<b>B4SBH36D</b>	<b>LUIS FILIPE GOMES AFONSO</b>	<b>10,25</b>
<b>2020M2SL</b>	<b>MARGARIDA MARIA SALGADO LINO</b>	<b>7,00</b>
<b>13100515</b>	<b>PAULA CRISTINA LOPES RODRIGUES</b>	<b>3,50</b>
<b>FDJVM67</b>	<b>RODRIGO ALEXANDER DAVIDSON S. PINTO</b>	<b>12,25</b>
<b>9392TJ</b>	<b>TELMA ALICE VENTURA JORDÃO</b>	<b>14,50</b>

----- Classificados os candidatos e no cumprimento do estabelecido no artigo n. 25.º, da Portaria n. 125-A/2019, de 30 de abril, foi deliberado mandar publicitar os resultados do presente método de seleção, através de lista ordenada alfabeticamente a afixar nos lugares de estilo do Município, bem como na sua página eletrónica. -----

----- Mais deliberou o **JÚRI**, por unanimidade, informar o(s) candidato(s) aprovados que a data da realização do segundo método de seleção "**Avaliação Psicológica**" será anunciada oportunamente. -----

----- Por último, foi ainda deliberado, também por unanimidade, excluir do procedimento os candidatos faltosos bem como aqueles cuja classificação obtida é inferior a **9,50** valores, em conformidade com o estatuído no n. 10 do artigo 9.º da portaria n. 125-A/2019, de 30 de abril.

----- Para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do **JÚRI**. -----

O JÚRI,

Catarina Afonso Mesquita e Mota

- Catarina Afonso Mesquita e Mota, Dr.ª -

Maria de Fátima do Nascimento Veloso Ruano

- Maria de Fátima do Nascimento Veloso Ruano, Dr.ª -

Sandrine Araújo

Dr.ª. Sandrine Araújo,

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM  
POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO  
SUPERIOR, ÁREA DE DIREITO (REF: C)**



**MAPA DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS - TÉCNICO SUPERIOR ÁREA DE DIREITO (REF# C)**

Código	Perguntas																				TOTAL GRUPO I	Grupo II						TOTAL-GRUPO II	NOTA FINAL
	Grupo I										Grupo II																		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		1	2	3	4	5	Just.		
BT1993	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	10,00	2,00	1,75	0,50	2,00	2,00	a)	8,25	18,25
BO2017	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,00	7,00	1,00	1,75	1,00	2,00	2,00	a)	7,75	14,75
I3100515	0,50	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	f)	0,00	3,50
9392TI	0,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,50	0,50	0,50	6,50	1,75	1,50	1,00	1,75	2,00	a)	8,00	14,50
2020M2SL	0,50	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	f)	1,00	7,00
DCCN2020	0,50	0,50	0,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	0,00	6,00	0,50	1,00	1,50	1,75	2,00	a)	6,75	12,75
AI1986	0,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1,00	0,00	0,00	1,75	2,00	b)	4,50	9,50
B4SBH36D	0,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	0,00	7,00	1,75	0,00	0,50	1,00	1,00	d)	3,25	10,25
C23R24BG	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,00	0,50	0,50	0,50	0,50	8,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	f)	1,50	9,50
FDJVM67	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	6,50	1,75	2,00	1,00	0,00	0,00	d)	5,75	12,25
J101078	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	4,00	0,50	0,50	0,00	0,00	2,00	a)	3,00	7,00

Justificação Grupo II

- a) Faz corretamente o enquadramento legal (ainda que não transcreva literalmente a lei), tocando em todos os aspetos relevantes, de forma objetiva e com poder de síntese.
- b) Não faz corretamente o enquadramento legal mas aborda todos os aspetos relevantes, de forma objetiva e com poder de síntese.
- c) Não faz corretamente o enquadramento legal, mas aborda todos os aspetos relevantes de forma pouco objetiva e com fraco poder de síntese.
- d) Faz corretamente o enquadramento legal, mas aborda parte dos aspetos relevantes de forma objetiva e com poder de síntese.
- e) Faz corretamente o enquadramento legal, mas aborda parte dos aspetos relevantes de forma pouco objetiva e com fraco poder de síntese.
- f) Não faz corretamente o enquadramento legal, nem aborda qualquer um dos aspetos relevantes. Não responde.

Catarina Mota

*Catarina Mota*

Maria de Fátima do Nascimento Veloso Ruano

*Maria de Fátima Veloso*

Sandrine Araújo

*Sandrine Araújo*